



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 008/2024 de 12 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação do mirante localizado na Avenida Natália Valente, no Município de Itaporanga-SP, e dá outras providências.

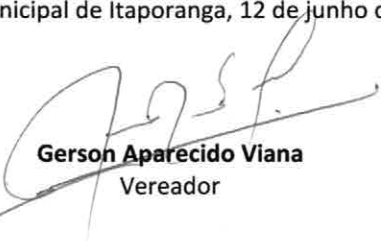
Gerson Aparecido Viana, Fernando Marques, Marcio Rodrigo Queimado, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck, Vereadores na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, fazem saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado como “PADRE BENEDITO” o mirante localizado no início da Avenida Natália Valente, na cidade de Itaporanga-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de junho de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Fernando Marques
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 215/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 14:08
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o saudoso Padre Benedito, denominando o mirante localizado no início da Avenida Natália Valente. Essa iniciativa visa perpetuar a memória e reconhecer o imenso legado deixado por este sacerdote, que dedicou sua vida ao serviço religioso e ao bem-estar da comunidade.

Padre Benedito faleceu aos 74 anos de idade, no dia 7 de novembro de 2012. Seu falecimento levou multidões de fiéis ao Santuário de São João Batista de Itaporanga para prestarem as últimas homenagens a este santo Sacerdote que a igreja perdeu. A “Missa de Corpo Presente” foi celebrada no dia 8 de novembro, presidida pelo Senhor Bispo Diocesano de Itapeva, D. José Moreira de Melo, e contou com a participação de vários padres da região.

Capristiano Romão da Silva, nasceu em Itaberá-SP, em 25 de maio de 1938. Filho de Vicente Romão da Silva e Ana Campos, fez seus estudos básicos em sua cidade natal. Aos 24 anos, ingressou no Mosteiro Cisterciense de Itaporanga, iniciando seu postulado em 16 de setembro de 1962. “Postulado” ou “Postulantado”, como é também chamado, é um tempo de discernimento vocacional, em que todo candidato à vida religiosa deve fazer na referida comunidade.

Capristiano foi recebido pelo primeiro Abade do Mosteiro, D. Atanásio Merkle. Ele permaneceu como postulante por um período de seis meses.

No dia 18 de março de 1963, Capristiano entrou para o noviciado, recebendo o nome de “Irmão Benedito”. Teve por mestre o saudoso Pe. Davi Kneuttinger, O. Cisterciense. No dia 8 de dezembro de 1964, fez os seus primeiros votos (profissão temporária). Era, como sabemos, o dia da Imaculada Conceição. Não foi sem razão que o seu ministério foi todo voltado para a Mãe de Deus.

Padre Benedito foi um verdadeiro exemplo de dedicação e amor ao próximo. Durante o período de sua atividade apostólica, Itaporanga tornou-se um foco de irradiação de sua luz para as diversas partes do Brasil. Pessoas de quase todos os estados vinham até ele buscando consolo espiritual e cura para seus males físicos e emocionais. Padre Benedito dedicou sua vida à Mãe de Deus e à comunidade, iluminando a vida de muitos com sua fé e ações benevolentes. As palavras do Apóstolo São Pedro, “Passou fazendo o bem a todos”, resumem perfeitamente sua trajetória de serviço e devoção.

A denominação do mirante é uma forma de perpetuar a memória de Padre Benedito, celebrando sua vida e obra. Através desta homenagem, reconhecemos sua dedicação e o impacto positivo que ele teve na comunidade de Itaporanga, deixando um legado de fé, caridade e dedicação.

Dessa forma, considerando o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas deste ilustre Plenário para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de junho de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Fernando Marques
Vereador


Márcio Rodrigo Queimado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES


Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador